



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 67/2017

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei, que “*Dispõe sobre a readequação e reestruturação de cargos, da estrutura organizacional-administrativa da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, sem apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2017.


Vereador Alexandre de Oliveira Silva

Relator